



**RECEBEMOS**  
EM, 23 / 02 / 2021  
**IPMP**

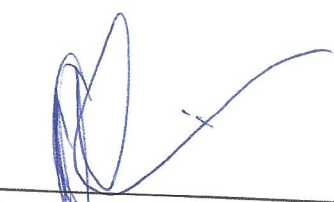
## Conselho Administrativo

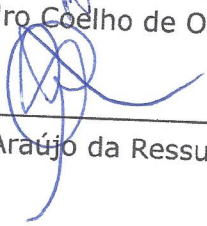
### Ata de Reunião Extraordinária 7/2021

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2021, reuniram-se no anexo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas os conselheiros Alexandro Oliveira, Ednaldo Colares, Danderson Elias, Edilene Ressurreição, Maria da Conceição Vasconcelos, Edilene Nunes. O presidente do conselho Ednaldo Colares dá as boas vindas, e lê a relação dos benefícios concedidos e implantados enviado pela Diretora Técnica Norma Andrade em seguida fala que o conselheiro Alexandro irá apresentar seu relatório referente a solicitação de contratação de médico perito para o Instituto. O conselheiro Alexandro inicia a leitura do seu relatório, na leitura o conselheiro cita que encontra-se os tramites de acordo com a lei, entretanto solicita um parecer jurídico para que todos os conselheiros tenham clareza do objetivo e legalidade para o processo requerido pelo Instituto, o conselheiro continuando sua fala, solicita que o prazo máximo seja estipulado no dia 25/02/2021 pela manhã às 8h30, o conselheiro Ednaldo Colares opina pela não realização da reunião e sugere que seja colocado para reunião ordinária no dia 03 de março. A conselheira Edilene Nunes acompanha o relator Alexandro Oliveira, O conselheiro Danderson Elias vota com o conselheiro Ednaldo, a conselheira Edilene Ressurreição vota e acompanha com o conselheiro Ednaldo Colares, sendo aprovado a proposta do conselheiro Ednaldo Colares. O presidente recebeu os processos de pedido de revisão. Sendo eleito o relator do processo de revisão de benefício 2020.04.03475R1 o conselheiro Alexandro Oliveira, após análise concluída pelo conselheiro e averiguado toda a legalidade e direito liquido e certo, o mesmo relata seu voto final pela concessão a revisão do benefício da Senhora Maria Parecida dos Santos, o conselheiro em seu voto proferido sugere que seja realizado o pagamento em uma única parcela no valor de 25.025,90. Presidente coloca em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro Ednaldo Colares ficou como relator do processo de revisão 2021.04.03820R1, o conselheiro após analisar emite seu parecer, falando que a segurada em questão Maria Hilda de Souza Pereira do pedido de revisão encontra-se com toda prerrogativa e vota pela revisão do benefício e continua seu voto pelo pagamento do retroativo pelo valor em uma única parcela de 111,699.21. O presidente coloca em regime de votação, o colegiado aprova por unanimidade. A conselheira Edilene Nunes ficou como relatora do processo 2020.04.10552R1 Marize Carvalho Inácio. A conselheira relata que em sua análise foi constatado que o pedido de revisão de benefício encontra-se na legalidade e vota pela revisão e que seja pago em uma única parcela do retroativo de 6,550.67. O presidente coloca em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente expõe a preocupação com o numero de contratos na prefeitura, e sugere que de acordo com a lei 884/2015 sejam feitas visitas nos órgãos de trabalho bem como averiguar o numero excedente de contrato para que seja requerido nos termos da lei se caracterizado for o concurso público afim de garantir equidade



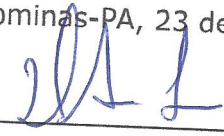
financeira do instituto, fica fechado entre os conselheiros que a primeira visita será realizada a Secretária de Educação no dia 01 de Março as 9h às 17h, na quarta-feira dia 03 de março Secretária de Governo as 9h às 17h.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Coelho de Oliveira

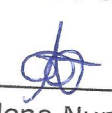
  
\_\_\_\_\_  
Edilene Araújo da Ressureição

\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca

Paragominas-PA, 23 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
D'Anderson Elias de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Ednaldo Colares da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Edilene Nunes Sousa Costa